

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 28, de 24 de janeiro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando a Instrução Normativa nº 003, de 09 de setembro de 2019, e alterações, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 082, de 04 de maio de 2021.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados no **Setor de Comunicação** do *Campus* Restinga:

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, Jornalista, vinculada à Direção-geral; e
- Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608, Técnico em Audiovisual, vinculado à Direção-geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor, em 24/01/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/164545>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe